



**AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO E MEIO AMBIENTE
CADASTRO IMOBILIÁRIO TERRITORIAL**

Ofício nº 27/2026 - PMC/ URB/ CCAD

Caruaru, 28 de abril de 2026

**À CONSULTORIA JURÍDICA/ASSESSORIA DAS COMISSÕES - CJ/ASSC
CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**

Rua 15 de novembro, 201 – Centro
Caruaru – PE – CEP: 55000-904

EMENTA: Resposta Técnica a consulta solicitada através do Projeto de Lei nº **10.375/2026** de autoria do **Vereador Galego de Lages** que dispõe sobre a denominação de via pública localizada na zona rural deste município e dá outras providências.

1. DO RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de análise técnica encaminhada a este setor referente ao Projeto de Lei supracitado, que tem por objetivo denominar oficialmente estrada vicinal sem identificação, integrante da Zona Rural deste município, nos seguintes termos: “**Art. 1º** - Fica denominada de **ESTRADA VICINAL BIANOR JOSÉ DE LUCENA** a estrada com início às margens da BR-104, que dá acesso a Vila Malhada de Barreiras Queimadas, localizada no município de Caruaru- PE”.

O projeto de lei traz a justificativa para nomeação, documentação do cidadão caruaruense a ser homenageado.



2. DA ANÁLISE TÉCNICA E CADASTRAL

Compulsando os arquivos, plantas e mapas de localização e Geoprocessamento, bem como o Sistema Gestor do Cadastro Imobiliário municipal, cumpre-nos informar o que segue:

A via em questão trata-se de estrada pertencente a zona rural do município, dentro dos seus limites, no entanto, fora do perímetro urbano e não possui legislação que a denomine oficialmente, tal qual, também não possui placa de identificação e/ou Código de Endereçamento Postal (CEP).

3. DA MINUTA DO ARTIGO DE LEI (SUGESTÃO DE REDAÇÃO)

Visando à técnica legislativa correta e a adequação aos registros deste setor, o Cadastro Imobiliário Territorial vem, respeitosamente, **propor** a seguinte redação para delimitar o logradouro público objeto do Projeto de Lei nº 10.375 de 10 de março de 2026, caso o Projeto de Lei prossiga, sugerimos que o Artigo 1º tenha a seguinte redação para evitar vícios de iniciativa ou erro material:

Art. 1º – Fica denominada como **ESTRADA VICINAL BIANOR JOSÉ DE LUCENA**, o acesso a localidade conhecida como **Malhada de Barreira Queimadas**, situada na zona rural desta cidade de Caruaru, estado de Pernambuco, georreferenciada no Sistema Geodésico Brasileiro (Sistema de Projeção UTM e Datum SIRGAS 2000), tendo seu início no ponto de Longitude (E) UTM **825536.81806722m** e Latitude (N) UTM **9107045.0874425m** (Meridiano Central= -39/// Fuso UTM= 24), e seu término no ponto de Longitude (E) UTM **820863.37124484m** e Latitude (N) UTM **9108898.5181597m** (Meridiano Central= -39/// Fuso UTM= 24).



4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, este setor de Cadastro Imobiliário manifesta-se:

FAVORÁVEL ao prosseguimento do projeto de lei.

CONTRÁRIO ao prosseguimento do projeto de lei.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Ethiene Sheilla Farias de Melo
Gerente

Sylmara Carla Tavares Martins
Coordenação II

ANEXO I

Segue, abaixo, a **Imagem 01**, que ilustra a localização geográfica do referido logradouro, em consonância com a redação acima indicada:

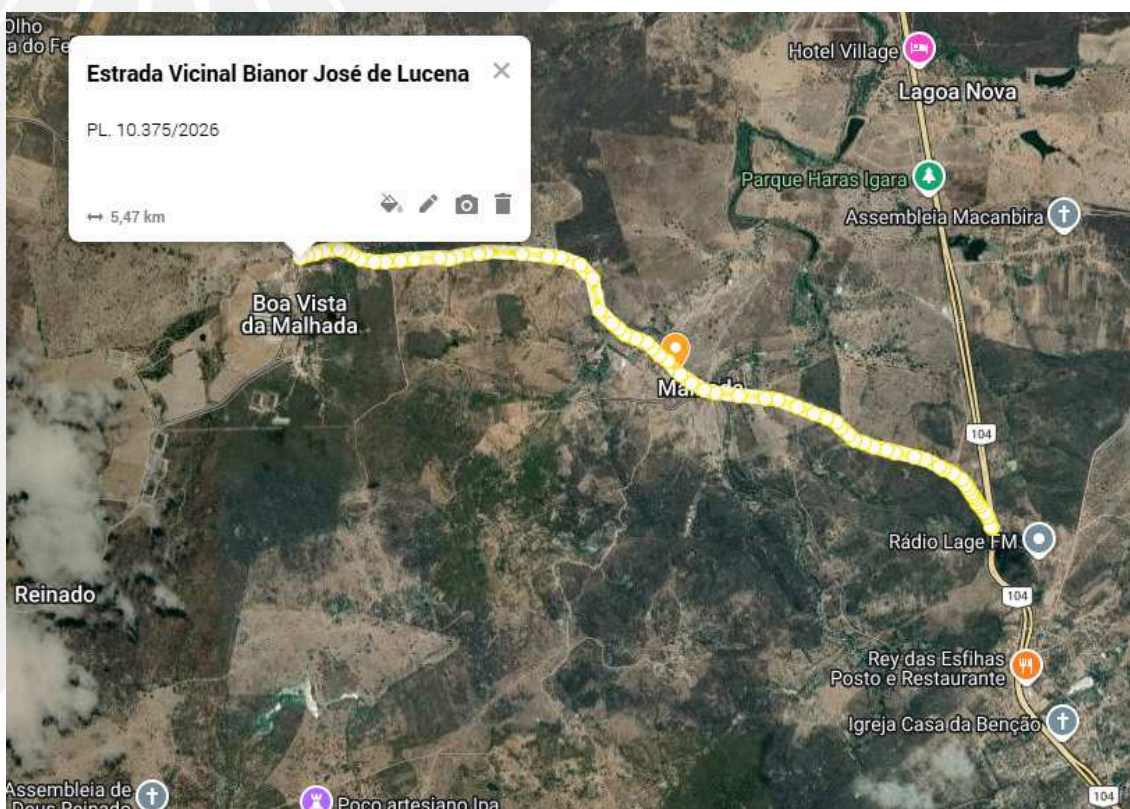


Imagem 01: ilustra a localização e extensão da **Estrada Vicinal Bianor José de Lucena**, em conformidade com a redação acima indicada.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 84AA-D4EC-C44A-42BE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SYLMARA CARLA TAVARES MARTINS (CPF 074.XXX.XXX-39) em 28/04/2026 12:44:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ETHIENE SHEILLA FARIAS DE MELO (CPF 007.XXX.XXX-60) em 28/04/2026 13:25:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/84AA-D4EC-C44A-42BE>